

# Soberano IPCA

Material Publicitário  
17/11/2025

O COE Soberano IPCA é um certificado que possibilita aos investidores, obterem rendimentos atrelados ao risco crédito do Governo Central do Brasil (“Entidade de Referência”), e proteger seu portfólio contra a inflação.

O investimento é corrigido pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) e remunera juros semestrais (calculados de acordo com o período decorrido), sendo que o recebimento destes montantes são condicionados a não ocorrência de algum evento de crédito<sup>1</sup> atrelado à Entidade de Referência.

A taxa de emissão deste COE será equivalente à taxa da NTN-B 2035<sup>3</sup> + 0,95% a.a.<sup>2</sup>. O valor definitivo será definido na data de emissão deste COE, com base na taxa média indicativa da NTN-B com vencimento em maio de 2035, divulgada pela ANBIMA e referente ao último dia útil anterior a data de emissão do COE.

## Benefícios

- ✓ Obter remuneração atrelada ao risco de crédito Soberano Brasileiro;
- ✓ Remuneração atrelada à inflação com juros semestrais;
- ✓ Rendimentos superiores à renda fixa tradicional.

Dúvidas?  
Assista ao vídeo  
pelo QR Code:



## Risco de Crédito

O COE está sujeito ao risco de crédito do Itaú Unibanco e não conta com a garantia do FGC (Fundo Garantidor de Crédito). Além desse risco, o COE também está sujeito ao risco de crédito do Governo Central do Brasil, o qual pode se realizar na ocorrência de quaisquer eventos de crédito especificados no Documento de Informações Essenciais - DIE.

### Importante:

- I. Na ocorrência de quaisquer eventos de crédito, o cliente pode perder todo o valor inicialmente aplicado no COE.

## Características da Estratégia

|                                  |                                                     |                                               |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Aplicação mínima<br>R\$ 5.000,00 | Modalidade<br>Valor Nominal em risco                | Vencimento<br>15/03/2035                      |
| Grau de risco<br>Médio           | Entidade de Referência<br>Governo Central do Brasil | Prazo de contratação<br>Até 27/11/2025 às 14h |

<sup>1</sup>Conforme condições de Eventos de Crédito especificados no DIE, aplicáveis aos títulos de dívidas externas emitidos pela Entidade de Referência vigentes durante o prazo deste COE.

<sup>2</sup>NTN-B 2035 + 0,95% a.a. definida na data de emissão do COE, conforme os critérios detalhados no DIE

As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. A rentabilidade líquida depende da tributação aplicável.

<sup>3</sup>NTN-B 2035: Título da dívida pública indexado ao IPCA com vencimento em 2035, também conhecido como Tesouro IPCA+. As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes. A rentabilidade líquida depende da tributação aplicável.

Leia o DIE<sup>3</sup>  
antes de aplicar  
neste COE



# Soberano IPCA

Material Publicitário  
17/11/2025

## Como funciona

O **Soberano IPCA** terá remuneração correspondente à taxa da **NTN-B 2035 + 0,95% a.a.<sup>1</sup>**, com a remuneração de juros e principal para o investidor

## Agenda de Pagamentos

| Data de pagamento de juros e/ou principal do COE | Remuneração <sup>2</sup> do COE (sujeito ao não evento de crédito da Entidade de Referência) |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/03/2026                                       | 2,331%                                                                                       |
| 15/09/2026                                       | 4,115%                                                                                       |
| 15/03/2027                                       | 3,982%                                                                                       |
| 15/09/2027                                       | 4,182%                                                                                       |
| 15/03/2028                                       | 4,082%                                                                                       |
| 15/09/2028                                       | 4,149%                                                                                       |
| 15/03/2029                                       | 3,949%                                                                                       |
| 17/09/2029                                       | 4,182%                                                                                       |
| 15/03/2030                                       | 3,949%                                                                                       |
| 16/09/2030                                       | 4,182%                                                                                       |
| 17/03/2031                                       | 4,049%                                                                                       |
| 15/09/2031                                       | 4,115%                                                                                       |
| 15/03/2032                                       | 4,082%                                                                                       |
| 15/09/2032                                       | 4,182%                                                                                       |
| 15/03/2033                                       | 4,049%                                                                                       |
| 15/09/2033                                       | 4,182%                                                                                       |
| 15/03/2034                                       | 4,049%                                                                                       |
| 15/09/2034                                       | 4,149%                                                                                       |
| 15/03/2035                                       | Principal + 3,949%                                                                           |

<sup>1</sup>Taxa de NTN-B 2035 + 0,95% a.a. definida na data de emissão do COE, conforme os critérios detalhados no DIE.

<sup>2</sup>Simulação considerando a taxa de retorno de IPCA + 8,40% a.a., calculada com base em um prêmio de 0,95% a.a. sobre a taxa interna de retorno da NTN-B 2035 apurada pela ANBIMA em 12/11/2025 (7,38% %a.a.). O valor apresentado é o valor percentual que incidirá sobre o principal aplicado corrigido pelo IPCA, calculado ao período.

As informações presentes neste material técnico são baseadas em simulações e os resultados reais poderão ser significativamente diferentes dependendo das condições de aplicação na data de emissão do COE. Os valores acima são brutos de imposto de renda, e a rentabilidade líquida dependerá da tributação aplicável.

Leia o **DIE<sup>3</sup>**  
antes de aplicar  
neste COE



<sup>3</sup>DIE – Documento de Informações Essenciais.

# Soberano IPCA

Material Publicitário  
17/11/2025

## Alertas Importantes

Emissor: Itaú Unibanco S.A.

O público-alvo: Investidores em geral, de perfis arrojado e agressivo.

As informações constantes deste material publicitário são provenientes de fontes internas e externas de informação e podem ser alteradas a qualquer momento, independentemente de prévio aviso. Este material tem como objetivo único fornecer informações e não constitui nem deve ser interpretado como recomendação quanto à manutenção, compra ou venda de ativos financeiros e valores mobiliários. O conteúdo disponibilizado não deverá ser reproduzido, distribuído ou publicado sem prévia autorização do Itaú Unibanco e da Itaú Corretora. Os investidores interessados em investir no COE devem procurar aconselhamento financeiro, tributário e contábil conforme seus interesses, antes de tomar qualquer decisão de investimento. A decisão final de investimento é de exclusiva responsabilidade do investidor. A Itaú Corretora e/ou quaisquer das empresas integrantes de seu conglomerado não se responsabiliza(m) pelo resultado das operações contratadas. É muito importante que você conheça e seus investimentos adequem-se ao seu perfil de investidor - basta preencher um rápido questionário e você pode atualizá-lo sempre que necessário. Não é considerado o perfil específico de um determinado investidor. Preços, taxas e disponibilidade de investimentos estão sujeitos a alteração sem prévio aviso.

**Resgate antecipado:** Disponível para resgate mensal (a mercado) após 180 dias da data de aplicação, mediante mútuo acordo entre emissor e investidor. O investidor poderá deixar de receber qualquer rentabilidade ou mesmo perder parte do valor inicialmente investido.

**Tributação:** Os rendimentos auferidos pelo investidor no COE sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda Retido na Fonte às alíquotas regressivas de 22,5% a 15%, de acordo com o prazo da aplicação. A base de cálculo será o resultado positivo auferido na liquidação ou cessão do COE ou o rendimento distribuído, líquido do IOF-TVM, quando for o caso, nos termos do art. 51 da IN 1585/15.

**Juros:** Informações sobre a definição do juros aplicável são disponibilizadas no Documento de Informações Essenciais (DIE) disponível na área do Home Broker em <https://itaucorretora.com.br/> na rota: Carteira > Minhas Ofertas Públicas > Comprovante.

### PRINCIPAIS FATORES DE RISCOS

A aquisição do COE pode implicar nos seguintes riscos:

**Risco de Crédito do Emissor:** o recebimento dos montantes devidos pelo Emissor ao investidor está sujeito ao risco de crédito do Emissor. Caso o risco de crédito se materialize, ainda que atendidas as condições de remuneração do COE, o investidor poderá ficar sem receber qualquer retorno financeiro ou até perder o capital investido. Os investimentos em COE não são garantidos pelo Fundo Garantidor de Crédito - FGC.

**Risco de Crédito da Entidade de Referência:** O COE está sujeito ao risco de crédito do Governo Central do Brasil.

**Risco de Mercado:** O resultado financeiro do investimento no COE para o investidor depende da Entidade de Referência, que podem ser afetados por condições alheias à vontade das partes, destacando-se:

(a) o desempenho das economias nacional e internacional;

(b) quaisquer atos de autoridades governamentais, nacionais ou internacionais, em especial as decisões de política econômica ou a decretação de moratórias no pagamento das dívidas públicas;

(c) as taxas de juros praticadas no mercado.

**Risco de Liquidez:** O COE possui pouca ou nenhuma liquidez, de forma que é improvável que o investidor possa encontrar compradores interessados em adquirir o COE. Não haverá, ainda, a contratação de formador de mercado para o COE. A eventual venda do COE a terceiros poderá acarretar perda de rentabilidade ou mesmo do valor inicialmente investido. O Resgate ou a recompra geram risco de perda de valor nominal, ou seja, não garantem o capital protegido.

Rentabilidade passada não é necessariamente um indicativo de resultados presentes ou futuros e nenhuma garantia, de forma expressa ou implícita, é dada neste material em relação a desempenhos presentes ou futuros do COE. A rentabilidade final simulada não é líquida de impostos.

Este documento foi preparado com as informações necessárias ao atendimento das melhores práticas de mercado estabelecidas pelo Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros. Esta instituição é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Distribuição de Produtos de Investimento. A disponibilização deste documento não implica, por parte da ANBIMA, garantia de veracidade das informações prestadas, ou julgamento sobre a qualidade do COE ou de seu emissor.

A PRESENTE OFERTA NÃO ESTÁ SUJEITA A REGISTRO NA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. A CVM NÃO ANALISOU PREVIAMENTE ESTA OFERTA. A DISTRIBUIÇÃO DO CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS – COE NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, A GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, DE ADEQUAÇÃO DO CERTIFICADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR OU DA INSTITUIÇÃO INTERMEDIÁRIA.

Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, fale com a Central de Atendimento: para correntistas 4004-3131\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 722 3131 (demais localidades) ou para não correntistas 4004-3005\* (capitais e regiões metropolitanas) e 0800 726 3005 (demais localidades), em dias úteis, das 9h às 18h, ou entre em contato com o Fale Conosco no website <https://itaucorretora.com.br/>. Se necessário, utilize o SAC Itaú: 0800 728 0728. Caso não fique satisfeito com a solução apresentada, de posse do protocolo, contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, São Paulo-SP, CEP 03162-971. Deficientes auditivos, todos os dias, 24h, 0800 722 1722. \*Custo de ligação local

LEIA O DOCUMENTO DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS ANTES DE APLICAR NESTE CERTIFICADO DE OPERAÇÕES ESTRUTURADAS.  
SOLICITE O MATERIAL PARA SEU ESPECIALISTA EM INVESTIMENTOS.

 Autorregulação  
ANBIMA

Distribuição de Produtos  
de Investimento